



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3310-2744 ou 3310-2667 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2023

Processo nº 23075.008950/2023-17

EDITAL - Nº 05/2023-CDIR - ABERTURA DE MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E TÓPICAS DO 1º SEMESTRE E PARA O ANO LETIVO DE 2023 E AJUSTE ON-LINE

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Paraná

DIVULGA

O período para solicitação de matrículas e ajuste on-line as disciplinas obrigatórias e tópicas do 1º semestre para o ano letivo de 2023.

1. DO PÚBLICO ACADÊMICO

1.1 A matrícula nas disciplinas obrigatórias para os discentes do 2º (segundo) ao 5º (quinto) ano, conforme integralização curricular.

1.2 A matrícula nas disciplinas tópicas para os alunos do 3º (terceiro) ano, 4º (quarto) ano e 5º (quinto) ano, conforme integralização curricular.

2. DA FORMA DE SOLICITAÇÃO

2.1 A matrícula de que trata este edital deverá ser solicitada EXCLUSIVAMENTE pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

2.2 O ajuste on-line de que trata este edital deverá ser solicitada EXCLUSIVAMENTE pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

3. COMO SOLICITAR A MATRÍCULA E AJUSTE ON-LINE

3.1 Conforme o tutorial de matrícula disponível no link https://www.youtube.com/watch?v=I0A9_WIXzms

3.2 Conforme o tutorial de ajuste on-line disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=ecvOkDx7UkU>

4. DOS PRAZOS

4.1 O envio da solicitação de matrícula de que trata este Edital deverá ser realizado no período compreendido entre os dias 11/03/2023 e 14/03/2023.

4.2 O estudante deverá conferir o comprovante de matrícula no dia 17/03/2023.

4.3 O período para a solicitação de AJUSTE ON-LINE pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA se dará entre os dias 18/03/2023 e 20/03/2023.

4.4 O discente que solicitar o AJUSTE ON-LINE precisará conferir o comprovante de matrícula no dia 21/03/2023, verificando se as disciplinas incluídas ou excluídas foram realizadas. Caso existam pendências, solicitar o ajuste para a Coordenação de acordo com o Edital nº06/2023-CDIR-AJUSTE DE MATRÍCULAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E/OU TÓPICAS 1º SEMESTRE 2023 PELA COORDENAÇÃO DO CURSO.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Compete ao aluno:

I - requerer matrícula nas disciplinas dentro do período estabelecido pelo calendário acadêmico;

II - evitar coincidência de horários;

III - efetuar a matrícula respeitando o seu ano acadêmico (definido pela integralização curricular) e seu turno.

5.2 O discente poderá solicitar a matrícula em 03 (três) disciplinas tópicas.

5.3 Ainda que o sistema SIGA venha a permitir, não é possível “adiantar” disciplinas dos anos seguintes do curso, mesmo que não possuam pré-requisitos, caso isto ocorra a matrícula será excluída pelos servidores secretaria do curso no período de ajuste da Coordenação;

5.4 A solicitação de matrícula realizada pelo discente não garante o direito de ocupação da vaga na disciplina.

5.5 As matrículas realizadas em desacordo com as regras deste edital ou com a resolução 37/97-CEPE serão indeferidas e excluídas pelos servidores no período de ajuste da Coordenação.

5.6 Todos os alunos são orientados a se matricular em ao menos uma disciplina sob risco de, não o fazendo, caracterizar-se o abandono do curso. É necessário lembrar que atividades formativas complementares não caracterizam matrícula em disciplina.

5.8 Os alunos que aguardam a nota da 2ª final deverão solicitar matrícula na referida disciplina, exclusivamente, no período de ajuste da coordenação, e após a confirmação da reprovação na 2ª final, todos os alunos terão vaga garantida nas disciplinas obrigatórias.

5.7 As dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhadas à Coordenação do Curso de Direito.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI**,
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO, em 03/03/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5310064** e o código CRC **5F7FC7D4**.
